



Disponibilizado no D.E.: 24/04/2025
Prazo do edital: 28/04/2025
Prazo de citação/intimação: 29/04/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852 - Bairro: Centro - CEP: 39.400-21 - Fone: (38) 2101-8229 - Email: certidao.02vara.mcl@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002569-04.2018.4.01.3807/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSMOC TRANSPORTE E TURISMO MONTES CLAROS LTDA

EDITAL Nº 380002003385

LEILÃO PÚBLICO ONLINE

O Dr. PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA, MM. Juiz Federal da Segunda Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401 – centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: www.marcusviniciusleiloes.com.br e e-mail: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br.

Processo: 0002569-04.2018.4.01.3807

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e **EXECUTADO:** TRANSMOC TRANSPORTE E TURISMO MONTES CLAROS LTDA.

O **1º Leilão**: início para recebimento dos lances em 15/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília – DF), encerramento para recebimento dos lances em 29/05/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF) – Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado **2º Leilão**: início para recebimento dos lances em 30/05/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília – DF), encerramento para recebimento dos lances em 13/06/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF). **No primeiro leilão o bem só poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação judicial.** Fica o executado e o exequente devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venham a ser encontrados pessoalmente.

Descrição dos bens:

- Um ônibus tipo lotação MBENZ/OF1418 NEOBUS MEGA, placa GVI-3662, ano/modelo 2009/2009, em regular estado de conservação, conforme avaliação de 29/06/2022 (evento 58.2) com registro fotográfico (evento 58.3). Valor da Avaliação: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);
- Um ônibus tipo lotação VOLVO/INDUSCAR APACHE U, placa OPR-8505, ano/modelo 2013/2013, em regular estado de conservação, conforme avaliação de 29/06/2022 (evento 58.2) com registro fotográfico (evento 58.3). Valor da Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

0002569-04.2018.4.01.3807

380002003385.V6



Disponibilizado no D.E.: 24/04/2025
Prazo do edital: 28/04/2025
Prazo de citação/intimação: 29/04/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros

Ônus e gravames: Constan sobre os veículos, até esta data de 17/10/2023, apenas restrições judiciais. Recursos pendentes: Embargos à Execução Fiscal n. 1008363-47.2022.4.01.3807 em grau de recurso no TRF6. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **DEPOSITÁRIO:** Henrique Guimarães Saporì – CPF: 449.083.186-20 - **Localização dos bens:** Avenida Comendador Antônio Loureiro Ramos, 650, Distrito Industrial, Montes Claros/MG. Condições do pagamento: O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885 CPC, por depósito judicial, artigo 892 CPC, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea. Taxa do Leilão: A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito judicial fornecida por este leiloeiro. Condições Gerais: Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente o bem que será vendido no estado em que se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de setenta e duas horas que antecede à data da realização do leilão. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 CPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM. Juiz. E para conhecimento de todos o MM. Juiz manda expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, - lado par, Centro, MONTES CLAROS - MG - CEP: 39400-215

Dado e Passado nesta Cidade de Montes Claros, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Documento eletrônico assinado por **PAULO MAXIMO DE CASTRO CABACINHA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002003385v6** e do código CRC **4ba62235**.



Disponibilizado no D.E.: 24/04/2025 Prazo do edital: 28/04/2025 Prazo de citação/intimação: 29/04/2025
--

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PAULO MAXIMO DE CASTRO CABACINHA

Data e Hora: 23/04/2025, às 14:32:41

0002569-04.2018.4.01.3807

380002003385 .V6